



Ministério da Educação

ATA DE REUNIÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

COMITÊ TÉCNICO DAS AUDITORIAS INTERNAS - MEC

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CTA/MEC

Portaria MEC nº 2.171, de 20 de dezembro de 2019

Participantes:

Nome	Cargo	Representação
Alexandre Gomide Lemos	Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do MEC	MEC Presidente do Comitê
Ruth Mariana Lima Cordeiro	Coordenadora de Demandas de Controle da Assessoria Especial de Controle Interno do MEC	MEC
Adriano Augusto de Sousa	Chefe da Auditoria Interna	EBSERH
Joquebede dos Santos Anteverere Silva	Chefe de Auditoria Interna	CAPES
Victor Leandro Freitas de Jesus	Chefe de Auditoria Interna	FNDE
Marília Cristyne Souto G. B. Matsumoto	Representante - Titular	UNAMEC
Carlos Arthur Saldanha Dias	Representante - Titular	FONAI
Rosana de Carvalho Dias	Representante - Titular	FONAI

Dados da Reunião:

- Data: 15/6/2022
- Horário: das 10 às 11 horas
- Local: Plataforma digital Teams

Pauta da Reunião:

- Aberta a reunião, conduzida pelo presidente Sr. Alexandre Gomide Lemos, relatando as razões pelas quais não se realizou a reunião prevista para setembro de 2021, dentre as quais o acúmulo de demandas, o que foi corroborado pelos demais participantes.

- Em sequência, recorda que o Sr. Cristiano Coimbra de Souza (FONAI) fez uma apresentação com proposta de um exercício de classificação “Novas tipologias” dos trabalhos de auditoria, tendo disponibilizado uma planilha com as referidas propostas, sendo este o principal ponto da reunião, relatando que não se verificou o envio de considerações pelos membros do CTA.

- Propôs que os trabalhos sejam retomados a partir deste ponto.

- Sra. Marília Cristyne Souto (UNAMEC) comentou sobre reunião com a CGU sobre a utilização do e-Aud para a realização das auditorias por algumas unidades e que talvez já esse universo de auditoria no sistema e sugere que se verifique com o Sr. Cristiano sobre possíveis alterações acerca do assunto e se estas impactariam na tarefa pendente do Comitê.

- Ficou estabelecido que será disponibilizada a presente Ata com arquivo e o posicionamento do Sr. Cristiano Coimbra de Souza, com eventuais alterações da apresentação por ele realizada, e em caso de mudança relevante será marcada nova reunião.

- Feito comentário acerca do Acórdão 2354/2022 que tratou da questão do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), foi arquivado em razão de o TCU ter verificado que a CGU já faz esse acompanhamento. Compartilhamento de colocações feitas na instrução do processo, que foi postado no chat da presente reunião.

- Aberta a oportunidade dos demais trazerem outros assuntos.

- Sr. Adriano Augusto de Souza (EBSERH) comenta sobre um piloto utilizado para avaliações sobre ensino de residências, utilizado na avaliação do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com participação da Auditoria Interna da UFMS, que levou ao entendimento de “replicação desse piloto”, com a criação de um “projeto” evolução em termos de Rede dessas auditorias dos hospitais com a participação das auditorias das Instituições Federais de Educação, e que em conversas com os auditores mencionou-se a necessidade de criação de uma “carreira”. Relata sobre sua experiência na CGU, quando se propôs a criação de uma “DENAFUNDEB”, porém, não houve avanços. E sugere a elaboração desse projeto de rede, citando a experiência de criação da Ebserh, demonstrando a melhoria advinda buscando ao final que as secretarias SESU e SETEC patrocinassem essa ideia, como pelo menos um projeto a ser apresentado, ainda que não se concretize este ano.

- Sobre o assunto, Sra. Marília Cristyne Souto lembra sobre a proposta da criação do Sistema Nacional de Educação (SNE), que está no Legislativo (prof. Dorinha é a relatora do projeto na Câmara), sobre a possibilidade de nos reunirmos sobre como ficará a questão do “controle”, se algo parecido com o SUS (DENASUS), e pergunta se o Sr. Alexandre tem conhecimento sobre detalhes desse Sistema.

- Sr. Alexandre Gomide Lemos informa que não tem informação sobre as tratativas com o Legislativo sobre os sistemas de controle dentro do SNE e que pode buscar maiores informações.

- Sr. Adriano Augusto de Souza reforça a necessidade da criação de um projeto independente de sistema, um “DENAIIFE”, que integre educação superior com básica, usando a experiência do DENASUS e da Ebserh.

- O comitê concorda com a proposta e o Sr. Adriano Augusto de Souza fica responsável por capitanear a ideia, e este aceita a incumbência e comenta sobre a apresentação de cronograma para construção de proposta, no sentido de apresentar aos secretários SESU e SETEC, acerca do sistema que possibilitaria as ações integradas, e que o trabalho integrado serviria de avaliações e subsídios às duas secretarias, mantendo o trabalho individual de cada IFE.

- O Sr. Victor Leandro Freitas Jesus (FNDE) sugeriu a elaboração de um Piloto com algumas Instituições Federais de Ensino, representadas no CTA pelos Institutos e Universidades, para posterior apresentação ao Ministro e aos Secretários de seu resultado.

- Quanto aos membros do Comitê Técnico de Auditoria, esclareceu que os representantes mencionados nos incisos VI e VII (art. 2º, §2º da Portaria nº 2.171 de 20/12/2019) teriam um prazo de 2

anos do mandato após suas indicações, embora o Comitê em si não tenha prazo.

- Sr. Alexandre Gomide Lemos informou que iria verificar as nomeações e respectivos mandatos, e caso algum tenha expirado, seria solicitada a indicação de renovação ou indicação de novos representantes.

- A pedido do Sr. Arthur Saldanha, Sr. Adriano Augusto de Souza retoma sua sugestão quanto à elaboração de um projeto, e a realização de ação conjunta pode ser um cenário dentro do projeto, de como seria uma “DENAIFE” a ser apresentado aos Secretários da SESU e SETEC. Sr. Arthur Saldanha comenta que o assunto é discutido há anos, reforça a necessidade de um patrocinador sobre a criação desse “sistema de controle” haja vista que são 111 instituições diferentes, cada uma com suas respectivas auditorias internas e ressaltando a necessidade de estudar questões sobre quem abrigaria essas unidades todas, em razão das características distintas que estas possuem em relação ao DENASUS e Ebserh, mas entendendo válido o início dessa discussão proposta.

- Sra. Marília Cristyne Souto comenta sobre a existência de documentos elaborados pela UNAMEC e que podem ser encaminhados para conhecimento do Sr. Adriano Augusto de Souza, que informa que pretende tratar do assunto em separado com os representantes das IFES, ocasião em que podem ser apresentados.

- Sr. Alexandre Gomide Lemos faz o resumo dos assuntos tratados e encaminhamentos.

- Finalizando sua participação, Sra. Marília Cristyne Souto faz o convite a todos a participarem do Congresso Nacional de Auditoria e Controle Interno (COBACI), a ser realizado de 1º a 3 de agosto de 2022 na UFMG, com foco em auditoria orçamentária e financeira.

- Sr. Arthur Saldanha convida para o FONAI de 4 a 8 de julho de 2022, que se realizará na modalidade online.

Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Assinaturas:

Adriano Augusto de Souza

EBSERH

Victor Leandro Freitas de Jesus

FNDE

Marília Cristyne Souto

UNAMEC

Joquebede dos Santos Antevere Silva

CAPES

Rosana de Carvalho Dias

Carlos Arthur Saldanha Dias

FONAI

FONAI

Ruth Mariana Lima Cordeiro

MEC

Alexandre Gomide Lemos

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomide Lemos, Chefe da Assessoria Especial**, em 18/07/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Arthur Saldanha Dias, Usuário Externo**, em 18/07/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DE CARVALHO DIAS, Usuário Externo**, em 18/07/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA, Usuário Externo**, em 18/07/2022, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Leandro Freitas de Jesus, Usuário Externo**, em 19/07/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marília Cristyne Souto Galvão Barros Matsumoto, Usuário Externo**, em 20/07/2022, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Joquebede dos Santos Antevere Silva, Usuário Externo**, em 21/07/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Ruth Mariana Lima Cordeiro, Servidor(a)**, em 25/07/2022, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3431040** e o código CRC **970CBC1D**.
